

**SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DA BAHIA (SESAB)**

Roberta Silva de Carvalho Santana

**SUPERINTENDÊNCIA DE
VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA
SAÚDE (SUvisa)**

Rívia Mary de Barros

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA (DIVEP)**

Márcia São Pedro Leal Souza

**COORDENAÇÃO DE
IMUNIZAÇÕES E VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA DAS
DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS
(CIVEDI)**

Vânia Rebouças B. Vanden Broucke

REVISÃOAna Cláudia Nunes
Akemi Erdens Aoyama Chastinet**GT RAIVA**Davi Azevedo de São Bernardo
Júlio Barboza
Victoria de Andrade**EDITORIAÇÃO**

Sergio Ricardo Valverde Souza

GT RAIVA

71 3103.7738

divep.raiva@saude.ba.gov.br

CIEVS BAHIA

71 3103.4342 / 71 9 9994.1088

cievis.notifica@saude.ba.gov.br

2025**INTRODUÇÃO**

A raiva é uma doença infecciosa viral aguda, que acomete os mamíferos de sangue quente, inclusive o homem, e caracteriza-se como uma encefalite progressiva aguda com letalidade de aproximadamente 100%. Devido ao iminente risco de transmissão em áreas com circulação vírus rábico, esta patologia merece uma atenção permanente dos serviços de vigilância à saúde.

VIGILÂNCIA DA RAIVA HUMANA

No Brasil, foram confirmados dois casos de raiva humana no ano de 2024 (ver aqui: [Informe Técnico de dezembro](#)). Em 2025 foram confirmados dois casos em janeiro, o primeiro na cidade de Santa Maria do Cambucá (PE). A paciente teve diagnóstico confirmado em 08 de janeiro iniciou o tratamento, mas não resistiu e veio a óbito em 11 de janeiro/2025. O animal transmissor foi o sagui, portador de uma das variantes silvestres do vírus. O segundo caso ocorreu na cidade de Jucás (CE), a paciente teve diagnóstico confirmado em 31 de janeiro, iniciou o tratamento, mas não resistiu e veio a óbito em 07 de fevereiro/2025. O animal transmissor também foi o sagui.

Na Bahia, o último caso de raiva humana ocorreu no ano de 2017, no município de Paramirim, localizado na região Sudoeste do Estado. O animal envolvido na transmissão desse caso foi um morcego.

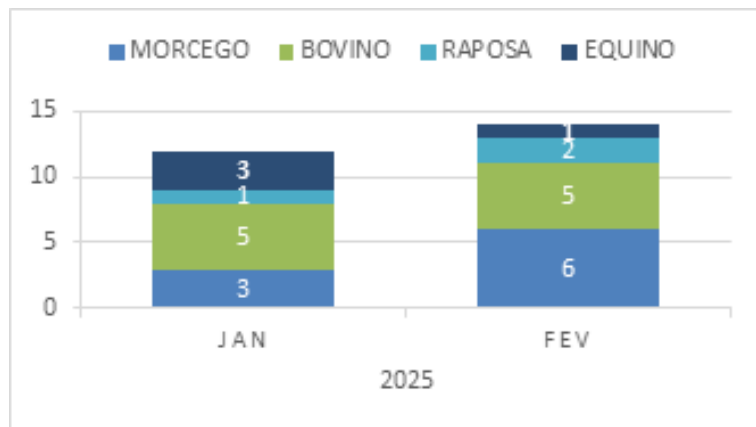
VIGILÂNCIA DA RAIVA ANIMAL

Em relação a raiva animal, no mês de fevereiro de 2025, foram diagnosticados pelo Lacen-BA, 14 casos de animais positivos no Estado, sendo seis morcegos, cinco bovinos, duas raposas e um equino (gráfico 1). Esses animais são oriundos das zonas urbanas e rurais das Macrorregiões Leste, Centro leste, Sudoeste, Nordeste e Sul.

Quando comparado ao mesmo período do ano de 2024 quando foram diagnosticados oito casos (04 morcegos, 03 bovinos e 01 cão doméstico), o mês de fevereiro de 2025 demonstra um aumento de 75% no número de casos positivos para raiva animal.

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDEGOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

Gráfico 01. Número de animais positivos para raiva, por mês e espécie animal, Bahia 2025*.



Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/GTRAIVA; G.A.L/LACEN. * Atualizado em 06.03.2025.

CASOS POSITIVOS DE RAIVA EM ANIMAIS NA BAHIA

Na tabela 01, é possível observar os municípios que apresentaram casos positivos para raiva, por espécie animal em 2025, até o mês de fevereiro. Salientamos que variáveis como estrutura e recursos humanos das vigilâncias epidemiológicas municipais, proximidade do laboratório de referência para análise das amostras e disponibilidade de veículo para transporte de amostras, devem ser levadas em consideração na análise dos dados.

Cabe ressaltar que apesar da inexistência de casos positivos nas Macrorregionais Norte, Oeste e Extremo Sul até o momento, não significa que não há circulação do vírus rábico nos territórios e sim que essas áreas estão silenciosas por não enviarem quantidade suficiente de amostras de animais suspeitos para análise pelo LACEN.

Tabela 01. Distribuição de casos positivos de raiva animal por espécie, município e macrorregião de ocorrência. Bahia 2025*.

Macrorregião de Saúde	Município	Morcego	Bovino	Equino	Canídeo silvestre	Gato	Cão	Total
Leste	Camaçari	3	-	-	-	-	-	3
	Dias d'Ávila	1	-	-	-	-	-	1
	Lauro de Freitas	2	-	-	-	-	-	2
	Mata de São João	-	1	-	-	-	-	1
	Salvador	1	-	1	-	-	-	2
	Santa Teresinha	-	1	-	-	-	-	1
Centro Leste	Iaçu	-	-	-	1	-	-	1
	Valente	-	-	-	1	-	-	1
Centro Norte	América Dourada	-	1	-	-	-	-	1
Sudoeste	Guanambi	-	3	-	-	-	-	3
	Iguaí	-	2	3	-	-	-	5
	Sebastião Laranjeiras	-	1	-	-	-	-	1
Sul	Valença	2	-	-	-	-	-	2
Nordeste	Rio Real	-	1	-	-	-	-	1
	Tucano	-	-	-	1	-	-	1
TOTAL		9	10	4	3	-	-	26

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/GT RAIVA; G.A.L/LACEN. * Atualizado em 06.03.2025.

Analisando os dados da série histórica dos últimos anos, percebe-se que o vírus segue em circulação nas diversas regiões do Estado, principalmente em animais silvestres, mas também com número relevante em animais de produção, como demonstrado na tabela 02.

Tabela 02. Animais positivos para raiva no período de 2021 a 2025* no estado da Bahia.

Tipo de animal por espécie	2021	2022	2023	2024	2025*
BOVINO	20	16	17	28	10
MORCEGO NÃO HEMTÓFAGO	6	9	36	35	9
CANÍDEO SILVESTRE	18	5	10	6	3
EQUINO	0	2	7	8	4
CAPRINO	0	1	1	1	0
OVINO	1	1	0	0	0
GATO	1	0	1	0	0
CÃO	1	0	2	1	0
TOTAL	47	34	74	79	26

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/GT RAIV; G.A.L/LACEN. Atualizado em 06.03.2025.

*Dados até fevereiro de 2025.

FATORES QUE PODEM INTERFERIR NA OCORRÊNCIA DE CASOS DE RAIVA ANIMAL

Melhoria da vigilância passiva - Através de coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial. Destaca-se o papel da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB), órgão responsável pela coleta de amostras em animais de produção (bovinos, equinos, suínos, caprinos e ovinos) e controle populacional de morcegos hematófagos. A ação da ADAB impacta diretamente na vigilância da doença nas zonas rurais e semiurbanas do Estado.

Desequilíbrio ambiental - O aumento do desmatamento e queimadas, somado ao crescimento das cidades e a falta de planejamento de arborização urbanas, tem diminuído as áreas disponíveis para os animais silvestres e aquelas habitadas pelos humanos, amplia a possibilidade de coleta e envio desses animais para diagnóstico laboratorial, além de aumentar o risco de casos humanos.

Elementos Climáticos - Longos períodos de estiagem levam determinados territórios a diminuir a disponibilidade de alimento para animais silvestres no seu habitat, levando-os a procurar alimentos em áreas mais urbanizadas.

As equipes de vigilância epidemiológica dos municípios baianos devem desenvolver ações de vigilância da raiva de acordo com o Guia de Vigilância em Saúde, para manter a população protegida contra essa doença altamente letal. Entre as ações destacamos:

- Monitorar diariamente ocorrências de pessoas expostas a animais potencialmente transmissores da raiva e promover a profilaxia adequada para cada caso;
- Realizar busca ativa de casos suspeitos em humanos e notificar em tempo oportuno;
- Monitorar casos suspeitos de raiva em cães e gatos, e enviar sempre que possível, o maior número de amostras desses animais para análise laboratorial.

A Vigilância epidemiológica estadual monitora o vírus da raiva através de análises laboratoriais, identificando territórios com maior risco de casos em animais e humanos, além de garantir, em tempo oportuno, os insumos necessários para profilaxia pós-exposição, que são fornecidos pelo Ministério da Saúde.

Para a vigilância da raiva, os mamíferos não humanos funcionam como sentinelas, pois a partir de casos da doença nesses animais, é possível monitorar em quais territórios o vírus da raiva está circulando e desenvolver estratégias para evitar casos humanos, tais como: vacinação de cães e gatos pelo SUS; vacinação de animais de produção; profilaxia pré-exposição para pessoas que tenham maior exposição ao vírus e profilaxia pós-exposição para aqueles que tenham sofrido agressões por esses animais.

O monitoramento da circulação viral favorece o planejamento baseado em evidência, empregando melhor eficiência na utilização de insumos, recursos humanos e financeiros.